

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE
Praça Des. Souza Dias, nº 10 –
Telefax (74) 3636 -2233- e-mail: camaracaem@gmail.com.br



CAÉM
Caém – Bahia – Cep 44.730-000
C.N.P.J. 63.089.858/0001-94

Ao

Exmº Sr.

Silmar Matos de Oliveira

MD – Presidente da Câmara Municipal de Caém

Caém – Bahia

INDICAÇÃO Nº 119/2019

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer que após ser ouvido o plenário, na forma regimental, seja solicitado ao Poder Executivo que questione a empresa Embasa o porquê da interrupção da instalação dos Relógios Medidores nas residências da sede do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação por entender que já deu tempo suficiente para que a Embasa concluísse a instalação dos relógios medidores nas casas da sede do Município.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, 07 de Outubro de 2019.

Pablo Diego A. Piauhy

Vereador Autor – PP